

**PORTARIA – GP/CMOP Nº037/2026, de 31 de março de 2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **ANDREIA CALAZÃO VEIGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade Belém/PA, no dia 01 e 02 de ABRIL de 2026, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDAP COM SECRETÁRIO, DIRETORES SOBRE A INTERDIÇÃO DA MANIPULAÇÃO DOS BATEDORES (AS) DE AÇAÍ, PARA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. E DA TRANSMISSÃO CONSTITUCIONAL DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferida para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº 001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

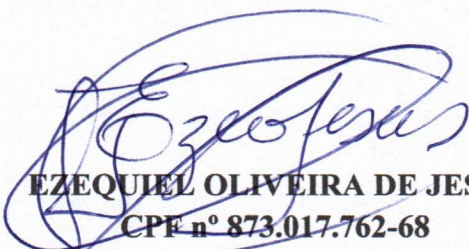
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de março de 2026.

  
**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

**RECIBO ..... R\$ 800,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**  
CPE nº 873.017.762-68

**AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)**